

LEI N.º 2.949/2017

DE 25 DE ABRIL DE 2017.

(Projeto de Lei n.º 15/2017 – Vereador Fábio Antônio Pires Jorge)

EMENTA: Substitui a denominação da Rua Projetada “E”, bairro Santa Rita de Cássia, distrito de Conservatória por Rua “Ivo Pontes da Cunha”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica determinada a substituição da denominação da Rua Projetada “E”, Bairro Santa Rita de Cássia, distrito de Conservatória por Rua Ivo Pontes da Cunha.

Art. 2º - O Poder executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Seções, 25 de abril de 2017.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva

PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler

VICE - PRESIDENTE

David Barbosa Nogueira

1º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça

2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal